PORTARIA Nº 079/2025 — DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS FIRMADOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2025 — DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS FIRMADOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO∕RN

PORTARIA Nº 079/2025

Dispõe sobre a designação do Gestor dos contratos firmados junto ao Poder Executivo do Município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º e art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/21, realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos e/ou seus substitutos, celebrados pelo Poder Executivo do município de Riachuelo/RN.

Nome: Carlos Alberto Galdino Feliciano Júnior

Cargo: Presidente daComissão Permanente de Licitação

CPF: 058. ***. ***-33

Matrícula: 302

Art. 2º Nos eventuais impedimentos legais de algum dos serviço relacionados no Art. 1º, conforme necessidade de substituição e especificidade do objeto licitado, aliado ao interesse da administração pública, poderá ser designado outro gestor/fiscal de contrato no Documento de Formalização de Demanda — DFD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de RiaxhueloRN, em 07 de março de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:8433076A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PORTARIA Nº 075/2025 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Republicada por incorreção.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2025 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 075/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 10 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo — IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1° — Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, JOANA DARC DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG n° 1.617.090 SSP/RN, CPF n° 000.554.004-69, admitida por concurso público em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, no cargo de Professora, sob a matrícula 53, nos termos do art. 48, §1° c/c inciso I do §2°, da Lei Municipal n° 664/2022 de 30 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo/RN, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por: Esdras Javã da Silva

Código Identificador: B5BBE5CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PORTARIA Nº 074/ 2024 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/ 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Nº 074/ 2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 10 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo — IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1° — Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, MARIA CÉLIA DA SILVA TARGINO, portadora do RG n° 1.247.988 SSP/RN, CPF n° 876.408.564-34, admitida por concurso público em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, no cargo de Professora, sob a matrícula 079, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, c/c art. 21, 22 e 34 da lei Municipal nº 531, de 10 de abril de 2013.

Art. 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo/RN, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:0A97FCAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PORTARIA Nº 075/ 2024 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/ 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Nº 075/ 2024

Dispõe sobre a concessão deAposentadoria Voluntária e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 10 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo — IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art 1° — Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, JOANA DARC DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG n° 1.617.090 SSP/RN, CPF n° 806.823.594-91, admitida por concurso público em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, no cargo de Professora, sob a matrícula 53, nos termos do art. 48, §1° c/c inciso I do §2°, da Lei Municipal n° 664/2022 de 30 de março de 2022.

Art. 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo/RN, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:D68A8D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PORTARIA Nº 074/ 2024 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/ 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria № 074/ 2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 10 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo — IPR, e

considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1° — Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, MARIA CÉLIA DA SILVA TARGINO, portadora do RG n° 1.247.988 SSP/RN, CPF n° 876.408.564-34, admitida por concurso público em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, no cargo de Professora, sob a matrícula 079, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, c/c art. 21, 22 e 34 da lei Municipal nº 531, de 10 de abril de 2013.

Art. 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo/RN, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PORTARIA Nº 076/2024 — DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Nº 076/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso das atribuições legais, considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1 ° — Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, FRANCISCA DE FREITAS ROCHA, portadora do RG n° 001.205.271 SSP/RN, CPF n° 021.205.924-62, admitida por concurso público em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, no cargo de Professora, sob a matrícula 33-1, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, c/c art. 21, 22 e 34 da lei Municipal nº 531, de 10 de abril de 2013.

Art. 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:6ABAFC05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/